




Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

|  |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE<br>BENTO GONÇALVES   |
| RECEBIDO EM:   |
| 17 / 03 / 26   |
| AS 15.16 Horas   |
| Ass:  |

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2026**

**AUTOR: VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP)**

**RELATOR: VEREADOR THIAGO FABRIS (PP) – VOTO FAVORÁVEL**

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL):** Seguiu o voto do relator.

**VEREADOR LÚCIO LANES (PDT):** Seguiu o voto do relator.

**VEREADOR GILMAR PESSUTTO (UNIÃO):** Seguiu o voto do relator.

**VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB):** Seguiu o voto do relator.

Com 05 (cinco) votos favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2026, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos dezessete dias de março de dois mil e vinte e seis.

**Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### VOTO DO RELATOR

**PROCESSO:** 34/2026

**PROJETO DE LEI:** 27/2026

**VEREADOR RELATOR:** THIAGO FABRIS

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 04 DE MARÇO DE 2026

**AUTOR:** VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP)

**EMENTA:** DENOMINA VIA PÚBLICA: ALAMEDA ENGENHEIRO EDMAR MATTEVI.

O Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 27/2026, Thiago Israel Fabris (PP), após proceder a análise da proposição acima referida, que **DENOMINA VIA PÚBLICA: ALAMEDA ENGENHEIRO EDMAR MATTEVI**, exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei, visa a denominação de via pública, a fim de que passe a denominar-se de “Rua Alameda Engenheiro Edmar Mattevi” a rua “E” do Loteamento Reserva das Araucárias, no bairro Santo Antão, nesta cidade.

Justifica o Edmar Mattevi nasceu 25 dezembro de 1948, filho de Cirillo Guido Mattevi e Esthela Casagrande Mattevi, sendo o mais novo quatro irmãos. Estudou em Bento Gonçalves até o segundo grau e, posteriormente, mudou-se Pelotas, onde cursou Engenharia Civil, formando-se em 1976.

Em março de 1977 ingressou como Engenheiro Civil concursado no Município de Bento Gonçalves. No mesmo ano, em 12 dezembro, casou-se com Sheila Maria Caron. Durante sua trajetória profissional atuou por muitos anos na Secretaria de Obras Públicas e Viação, participando de diversas obras importantes para o município. Ao final de sua carreira, trabalhou no setor de licitações, onde permaneceu até sua aposentadoria em 2009.

Conhecido por muitos como “Pigmeu”, Edmar foi lembrado por colegas e amigos pela competência, dedicação e honestidade em sua vida



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

pessoal e profissional. Faleceu em 13 de setembro de 2010, em decorrência de câncer de esôfago.

A proposição de denominação da Rua "E" do loteamento Reserva das Araucárias a qual em breve, será via de acesso a um condomínio horizontal de lotes na cidade vizinha de Garibaldi com o nome de Alameda Engenheiro Edmar Mattevi constitui medida de justo reconhecimento e de preservação da memória história de um cidadão que teve relevante contribuição para o desenvolvimento do Município de Bento Gonçalves, em especial junto à Secretária de Obras, onde teve atuação marcante.

O Projeto de Lei em comento, atende aos requisitos formais pertinentes à legislação vigente, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos, da Certidão emitida pelo IPURB – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano que atesta que o logradouro apontado não possui denominação e que o nome proposto, neste Projeto de Lei, não nomia nenhuma outra via ou obra pública do Município.

A proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador **Thiago Fabris – PP**  
Relator do Projeto de Lei 27/2026